

**Versão Masculina**

1. Quepe masculino azul escuro;
2. Camisa meia manga masculina bege escuro;
3. Camisa de malha meia manga vermelha;
4. Calça social masculina azul escuro;
5. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
6. Meia social preta;
7. Sapato social masculino, cor preto.

**Versão Feminina**

1. Quepe feminino azul escuro;
2. Camisa meia manga feminina bege escuro;
3. Camisa de malha meia manga vermelha;
4. Calça social feminina azul ou saia azul escuro;
5. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
6. Meia calça, fio 20, cor da pele;
7. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto médio, cor preto;
8. Bolsa cor preta ou marrom (opcional)

**2.3.2 Uniforme de Expediente - 3º B**

**a)** Posse obrigatória e exclusiva para Oficial e Praça do Quadro de Saúde;

**b)** Utilizado no interior das unidades de saúde e congêneres, reuniões externas e trânsito. Sendo vedado o uso em representações externas e solenidades.

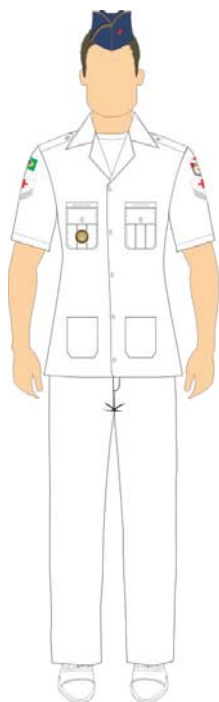


Figura 014

**Versão Masculina**

1. Bibico azul escuro;
2. Vestia masculina meia manga branca;
3. Camisa de malha meia manga branca;
4. Calça social masculina branca;
5. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
6. Meia social branca;
7. Sapato social masculino, cor branco.

**Versão Feminina**

1. Bibico azul escuro;
2. Vestia feminina meia manga branca;
3. Camisa de malha meia manga branca;
4. Calça social feminina branca;
5. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
6. Meia fina tipo soquete, fio 20, cor da pele ou branca;
7. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto baixo ou médio, cor branco;
8. Bolsa cor preta ou marrom (opcional),

**Itens obrigatórios:**

1. Bandeira do Brasil e Composição da Bandeira do Estado do Pará e Brasão do CBMPA;
2. Insignias: luva amovível ou base pentagonal;
3. Distintivo de armas (ou quadros) bordado, na gola da vestia, (oficiais e subtenentes);
4. Distintivo de curso militar de carreira bordado;
5. Cadarço de identificação (nome e unidade BM).

**2.3.3 Uniforme de Expediente - 3º C**

**a)** Posse obrigatória para todo Bombeiro Militar;

**b)** Utilizado em solenidades, reuniões, representações, atividades externas, atividades administrativas da UBM, trânsito ou cerimônias em que se exija o traje passeio ou esporte aos civis.